



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0322/2018, de 27 de abril de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

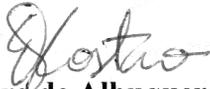
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004108/2018-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 24 de abril de 2018, à servidora docente **Teresinha Silva de Brito**, Matrícula SIAPE N.º 1280283, correspondente ao título de Doutora.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 24 de abril de 2018.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto